



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 06/2025/2025/CFT/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 02 de setembro de 2025.

**Assunto: Ata de reunião - Comissão de Farmácia e Terapêutica**

Aos doze dias do mês de agosto, ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFTM, os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT/SUP/HC-UFTM), para reunião ordinária. Os membros foram convocados pela agenda Teams. As ausências foram justificadas. Membros presentes na reunião com início às 10h10min: Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Cizenando Sampaio dos Reis, Liliane Barreto Teixeira, Maria Paula Custódio Silva, Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Vanessa Rodrigues de Paiva Borges, Andréia Alves de Oliveira Tiveron, Thais Santos Guerra Stacciarini. Pautas discutidas: (1) Devolutivas das reuniões anteriores, com apresentação dos despachos para processo de compra dos medicamentos recém padronizados. (2) Apresentação da lista de solicitação de despadronização de medicamentos proposta pelo SAFS, devido ao baixo consumo, perda por caducidade ou fracassos nos processos de compras. A lista será analisada pelas Unidades de Dispensação Farmacêutica e Farmácia Clínica, posterior envio às especialidades, quando aplicável e o retorno ao SAFS na próxima reunião. (3) Fluxo de processos de solicitação de padronização, Superintendência solicitou o despacho da GAS em todos os processos, para posterior validação do COLEX. (4) Processo 23477.013937/2025-19, resposta da UHHO, Despacho 50843469 e Relatório Preliminar da Conitec 50878680, aguarda decisão dos HUs quanto ao interesse de padronização do medicamento Sunitinibe. (5) Processo 23477.0125001/2025-02 encaminhado a todas as Unidades Gestoras para conhecimento do processo de padronização de medicamentos e produtos para saúde. (6) Solicitações de compras não padrão e fluxo de solicitações, formulário apresentados: Trióxido de Arsênio (Processo 23521.011270/2025-29) e Adesivo cirúrgico de derivados de cianoacrilato (Processo 23521.012042/2025-76). (7) Processo SEI 23521.007974/2025-05, relatório 52125854, solicitação de inclusão na padronização de: levonorgestrel; 52 mg e 19,5 mg; dispositivos intrauterinos, pela Unidade da Saúde da Mulher. Apresentação do Relatório, os dispositivos já estavam sendo adquiridos em outro processo de compra, até 2023 com recursos da Rede Cegonha e em 2024 com Recurso SUS, conforme informado pelo SAFS. O levonorgestrel 19,5 mg dispositivos intrauterinos ainda não é padronizado na Rede Ebserh. Após a apresentação do relatório a CFT resolve: solicitar informações sobre o uso dos dispositivos intrauterinos e perfil de pacientes e ainda sobre o consumo do Implanon, já padronizado no HC. A CFT emite parecer favorável pela inclusão na padronização dos medicamentos, pois já estavam em uso no HC-UFTM desde 2023. Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Coordenador(a) da Comissão**, em 02/09/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cizenando Sampaio dos Reis, Membro da Comissão**, em 16/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues de Paiva Borges, Farmacêutico(a)**, em 17/09/2025, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Membro da Comissão**, em 17/09/2025, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Comissão**, em 19/09/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Membro da Comissão**, em 19/09/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Alves de Oliveira Tiveron, Membro da Comissão**, em 25/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Custódio Silva, Membro da Comissão**, em 25/09/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52903409** e o código CRC **462C3B15**.

---

Referência: Processo nº 23521.007041/2022-67 SEI nº 52903409

---

Criado por [liliane.teixeira](#), versão 8 por [liliane.teixeira](#) em 02/09/2025 15:49:56.